



## **DESPACHO**

**REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2023 PROC. Nº 0142/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DO VÍCULO Nº 1087, POR MEIO DE OFICINA MECÊNICA.**

A Dispensa Eletrônica em epígrafe ocorreu no dia 14/06/2023 até às 14:00 no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), assim como consta nos autos do processo em fls.085 em "Relatório de Julgamento", restando Deserta.

Idem, esta contratação foi consistida em menor preço por item, conforme tabela abaixo extraída do "Aviso de Dispensa Eletrônica":

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	ASSISTÊNCIA/MÃO DE OBRA	3565	SRV	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	2	TROCAR BATERIA/ MÃO DE OBRA		SRV	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	3	PASSAR APARELHO/DIAGNÓSTICO/MÃO DE OBRA		SRV	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00

Ocorre que o Lote 01 fracassou, conforme "Relatório de Julgamento".

Desta forma, de acordo com o item 9.2.2 do Edital, DETERMINO a contratação com o(s) fornecedor(es) que apresentou(aram) o(s) menor(es) preço(s) obtido(s) na pesquisa de preço para os itens supramencionados (os fracassados), desde que atendidas às condições de habilitação.

Para mais, de acordo com o art. 94, da Lei 14.133/21, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos. No entanto, o "Divulgador de Contratos" (que publica os contratos/empenhos para o PNCP) da Plataforma Comprasnet não permite a divulgação dos fornecedores



vencedores através da pesquisa de preço, sendo necessário abrir um novo procedimento para inclusão destes novos fornecedores que não participaram da sessão.

Assim sendo, somente para divulgação dos contratos/empenhos no PNCP dos fornecedores vencedores da pesquisa de preço, o departamento de compras deverá instruir novo processo simplificado apenso a esta Dispensa Eletrônica para os itens fracassados.

Fernandópolis, 14 de junho de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal**